



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo - LEGISLATIVO

EDIÇÃO 168 ANO VI PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA- FEIRA 23 DE AGOSTO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS
PORTARIA.....01

PORTARIA N.º 006/2019 – SEMFAZ – PMPR

DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019.

A Secretária Municipal da Fazenda de Paulo Ramos (MA), Sr.º (a) **Delidiane Ribeiro de Moura Ferro** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 178 da Lei Municipal n.º 01 de 21 de março de 1991 combinada com o Decreto n.º 04 de 22 de janeiro de 2019 – GAB.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer a prorrogação do **prazo por 60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio das Portarias n.s.º 002/2019 e 004/2019, ambas da SEMFAZ – PMPR, para atuar nos autos do Processo Administrativo n.º 001/2019 – SEMFAZ - PMPR, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 186 da Lei n.º 01/1991, em face das razões apresentadas pelo Presidente da CPSPAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Paulo Ramos (MA), 23 de agosto de 2019

Delidiane Ribeiro de Moura Ferro

Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal